



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC01.33/2022 - SEMED.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC01.33/2022 - SEMED, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº CC33/2022 - PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa, W. M. AMARAL EIRELI, TENDO COMO OBJETO CONSTRUÇÃO DA EMEIF DE MIRITITEUA - DISTRITO DE PORTO GRANDE, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ/MF sob nº. 33.995.455/0001-43/ FUNDO MUN DESENV ENS FUND VAL MAGIST FUNDEB CAMETA – CNPJ: 31.480.157/0001-95**, com sede na Travessa Benjamin Constante, nº 428, bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**, portador do RG nº 1541883 PC/PA e do CPF nº 302.519.742-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **W. M. AMARAL EIRELI**, com CNPJ/MF nº 33.995.455/0001-43, com sede na Avenida Inácio Moura, nº. 2087, Bairro: Aldeia, Cametá/PA, CEP: 68.400-000, estado do Pará, representada neste ato por seu sócio proprietário, senhor **WELTON MARINHO AMARAL**, CPF nº 027.800.483-01, carteira de identidade nº 7944897, órgão emissor: P. CIVIL/PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONSTRUÇÃO DA EMEIF DE MIRITITEUA -DISTRITO DE PORTO GRANDE NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ**.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se a **CARTA CONVITE Nº 33/2022-SEMED/PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no **art. 57, inciso II da lei no 8.666/93**, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando na data de sua assinatura.

2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do contrato em questão continuam a ser aqueles pactuados no Contrato Administrativo Nº. CC01.33/2022-SEMED/PMC.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 5001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

FUNDEB

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUNICIPAL DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB;

Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - FUNDEB;

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 5400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

Fonte de Recursos: 5410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAP.

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 5410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO – VAAP.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5 - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **CC01.33/2022 - SEMED** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

6 – DO FORUM

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMEÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 15 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Osvaldo Oliveira de Barros

CONTRATANTE

W. M. AMARAL EIRELI

Welton Marinho Amaral

CONTRATADA